



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.524 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.733/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER, o Servidor Municipal **Cláudio Alencar Leão**, motorista categoria pesada, Matrícula nº 0913, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai-TO, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.762/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2023, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Federal, Estadual e na Lei Municipal nº 085/75, que estabelece os feriados municipais;

DECRETA

Art. 1º. FICAM divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	Descrição
Janeiro	01	Feriado Nacional - Confraternização Universal
Fevereiro	20	Ponto Facultativo (Carnaval)
Fevereiro	21	Feriado (Carnaval)
Fevereiro	22	Ponto Facultativo até as 14:00 – Quarta-feira de Cinzas
Abril	06	Ponto Facultativo-Quinta-feira santa
Abril	07	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
Abril	11	Feriado Municipal - Aniversário de Guarai
Abril	21	Feriado Nacional- Tiradentes
Mai	01	Feriado Nacional- Dia do Trabalho
Junho	08	Ponto Facultativo - Corpus Christi
Junho	29	Feriado Municipal -Padroeiro de Guarai
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
Setembro	08	Feriado Estadual - Padroeira do Estado
Outubro	05	Feriado Estadual – Criação do Estado
Outubro	12	Feriado Nacional – Padroeira do Brasil
Outubro	28	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02	Feriado Nacional - Finados
Novembro	15	Feriado Nacional - Proclamação da República
Dezembro	25	Feriado Nacional – Natal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS atenderão, em forma de plantão, ficando os gestores das pastas responsáveis pela escala dos servidores.

Art. 3º. Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 004/2019

Processo: 029.2.023/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: CLINICA MÉDICA DR. PEDRO ZANINA LTDA CNPJ/MF n.º 09.228.056/0001-72

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área de saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, readaptação funcional e outros que forem necessários, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social de Guaraí.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Idaires Pereira Dos Santos

Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) compreendendo 120 (cento e vinte) Laudos Médicos Periciais (Junta Médica).

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Vigência: 01/01/2023 À 31/12/2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento e montagem de academias ao ar livre, para serem instaladas em Praças Públicas do Município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 23/01/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 11 de janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

Retificação de publicação do extrato do termo de rescisão amigável a ata de registro de preço nº 0147/2022 de origem: pregão eletrônico nº. 025/2022, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.523, do dia 10 de janeiro de 2023, observando um erro de digitação, justificando a seguinte retificação:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2022 DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022.

Objeto: rescisão amigável, as partes por mútuo consentimento resolvem rescindir a ata de registro de preço nº 0147/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI), material de limpeza e higiene, para auxiliar na prevenção de COVID-19 nas salas de aula na rede municipal de ensino.

Leia-se:

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO ITEM 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2022 DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022.

Objeto: As partes, por mútuo consentimento resolvem cancelar o item 08 – Álcool em gel 70% - recipiente de 1 litro – Álcool etílico hidratado da ata de registro de preço nº 0147/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI), material de limpeza e higiene, para auxiliar na prevenção de COVID-19 nas salas de aula na rede municipal de ensino.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2064/2021

